



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2690 / 3310-2720 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião online do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 21 de outubro de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024, às nove horas e trinta minutos, através da ferramenta Teams, reuniram-se de modo virtual, em sessão gravada, sob a presidência da Professora Katie Silene Cáceres Argüello, Chefe do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, as professoras e os professores Clara Maria Roman Borges, Décio Franco David, Flávio Bortolozzi Junior, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior, Guilherme Brenner Lucchesi, João Gualberto Garcez Ramos, Ricardo Rachid de Oliveira e Rui Carlo Dissenha. Presentes ainda os representantes discentes titulares Guilherme Santil Felix da Silva e Rafaella Christina Lazaro Teixeira de Freitas e a representante discente suplente Andressa Rocha Guimarães. Justificou ausência o Professor Paulo Cesar Busato. Havendo quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos e nos informes comunicou a inclusão do processo 061473/2024-91 que refere ao ajuste curricular incluindo as disciplinas tópicas do currículo 2023 no currículo 2010 no Curso de Direito e em seguida passou para a Ordem do Dia: **01) Ata da sessão anterior.** Aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão realizada no dia 23 de maio de 2024. **2) Atribuições Didáticas para as disciplinas obrigatórias e disciplinas tópicas para o primeiro semestre do ano letivo de 2025 – processo 057862/2024-11.** O Departamento de recebeu o Ofício nº 15/2024/UFPR/R/JD/CDIR da Coordenação do Curso de Direito solicitando o envio das atribuições didáticas para o ano letivo de 2025. Em seguida passou para a discussão das atribuições didáticas que após breves manifestações ficou da seguinte maneira aprovada por unanimidade de votos as atribuições didáticas do Departamento de Direito Penal e Processual Penal.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DP428-Direito Penal A – 2º A
DP428-Direito Penal A – 2º B
DP428-Direito Penal A – 2º N1
DP428-Direito Penal A – 2º N2
DP433-Criminologia – 2º A
DP433-Criminologia – 2º B
DP433-Criminologia – 2º N1
DP433-Criminologia – 2º N2
DP429-Direito Penal B – 3º A
DP429-Direito Penal B – 3º N
DP419-Direito Penal C – 4º A
DP419-Direito Penal C – 4º N

DOCENTE

Paulo Cesar Busato
Paulo Cesar Busato
Décio Franco David
Décio Franco David
Katie Silene Cáceres Argüello
Katie Silene Cáceres Argüello
Flávio Bortolozzi Junior
Flávio Bortolozzi Junior
Rui Carlo Dissenha
Ricardo Rachid de Oliveira
Francisco de Assis Monteiro Junior
Décio Franco David

DP421-Direito Processual Penal A – 4º A

Guilherme Brenner Lucchesi

DP421-Direito Processual Penal A – 4º N

João Gualberto Garcez Ramos

DP422-Direito Processual Penal B – 5º A

Clara Maria Roman Borges

DP422-Direito Processual Penal B – 5º N

Marco Aurélio Nunes da Silveira - Substituto

DISCIPLINAS TÓPICAS – 1º SEM
isoladas/eletivas Vagas**DOCENTE****DIA**DP067-Est.Descoloniais Sist Jus Crim
30

Clara Roman Borges

3ª f. 10h10

(ambas)

DP093-Seg Pública e Dir Humanos
30

Flávio Bortolozzi

3ª f. 16h40

(ambas)

DP057-Dir Econômico/Parte Especial
20

Francisco de Assis Jr.

3ª f. 10h10

(ambas)

DP032-Medicina Legal A
30

Luiz Antônio Amaral

3ª f. 16h40

(ambas)

DP032-Medicina Legal A
30

Luiz Antônio Amaral

3ª f. 18h20

(ambas)

DP059-Medicina Legal D
30

Luiz Antônio Amaral

5ª f. 18h20

(ambas)

DP068-Processo comparado
30

Marco Aurélio Nunes

3ª f. 18h20

(ambas)

DP089-Justiça Restaurativa
30

Marco Aurélio Nunes

5ª f. 18h20

(ambas)

DP045-Dir. Penal Internacional
30

Rui Carlo Dissenha

5ª f. 18h20

(ambas)

DP036-Legislação Penal Especial C
30

Rui Carlo Dissenha

6ª f. 10h10

(ambas)

DIR001-Aplicação da Penal
30

Ricardo Rachid

3ª f. 10h10

(ambas)

DP049-Novas Tend. Do Processo Penal
30

Substituto Proc. Penal

3ª f. 18h20

(ambas)

DP040-Tutela de urgência no proc.Penal
30

Substituto Proc. Penal

3ª f. 10h10

(ambas)

DP064-Últimas reformas processuais
30

Substituto Proc. Penal

2ª f. 16h40

(ambas)

Os Professores Flávio Bortolozzi Junior, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Junior e Rui Carlo Dissenha autorizaram a quebra dos pré-requisitos das disciplinas tópicas que irão ofertar no primeiro semestre de 2025 e o Professor Luiz Antônio Lacerda do Amaral não autoriza a quebra do pré-requisito da disciplina DP059-Medicina Legal D. Após manifestação do professor Décio Franco David quanto manter as três disciplinas que ele ofertaria concentradas em horários nas segundas e sextas-feiras, o departamento aprovou uma recomendação à coordenação de ajuste dos horários que possa viabilizar a atuação do referido professor. Com a contratação do professor Rafael Junior Soares, ficou decidido que a professora Clara Maria Roman Borges continuaria com a turma DP050-Reformas no Sistema Penal e o professor Rafael Junior Soares assumiria as disciplinas DP421-Direito Penal Processual Penal A - Noturno; DP049-Novas tendências do Processo Penal e DP048-Fundamentos do Sistema Criminal para finalização do ano letivo de 2024. **3) Indicação de 01 (um) professor para compor a Comissão de Orientação Acadêmica para o ano letivo de 2025 – processo 060126/2024-41.** Aprovada por unanimidade de votos a indicação do professor Francisco de Assis Monteiro Junior para compor a Comissão de Orientação Acadêmica para o

ano letivo de 2025. **4) Prorrogação do contrato como professor substituto de DÉCIO FRANCO DAVID, no regime de 40 horas semanais, na vaga da Professora Priscilla Placha Sá (homologação) – processo 059182/2024-32.** Homologada por unanimidade de votos a prorrogação do contrato como professor substituto de DÉCIO FRANCO DAVID, no regime de 40 horas semanais, na vaga da Professora Priscilla Placha Sá, até o dia 30/06/2025. **5) Prorrogação do contrato como professor substituto de FLÁVIO BORTOLOZZI JUNIOR, no regime de 20 horas semanais, na vaga do Professor Carlos Roberto Bacila (homologação) – processo 059194/2024-67.** Homologada por unanimidade de votos a prorrogação do contrato como professor substituto de FLÁVIO BORTOLOZZI JUNIOR, no regime de 20 horas semanais, na vaga do Professor Carlos Roberto Bacila, até o dia 30/06/2025. **6) Prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Direito Penal e Criminologia (homologação) - processo 059201/2024-21.** Homologada por unanimidade de votos a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de conhecimento de Direito Penal e Criminologia (Edital de Homologação do Resultado nº 060/2024-PROGEPE). **7) Resultado do processo seletivo para provimento de uma vaga de professor substituto na área de Direito Processual Penal, de que trata o Edital nº 166/2024- PROGEPE e contratação do candidato aprovado em primeiro lugar, Rafael Junior Soares (homologação) – processo 027315/2024-10.** Homologada por unanimidade de votos a apreciação do resultado do processo seletivo para provimento de uma vaga de professor substituto na área de Direito Processual Penal, de que trata o Edital nº 166/2024- PROGEPE: **Classificação geral:** 1º lugar – Rafael Junior Soares - média final: 8,16 (oito virgula dezesseis). **Vaga destinada a candidatos negros:** Não houve candidatos aprovados. **Vaga destinada a candidatos com deficiência:** Não houve candidatos inscritos. Homologada por unanimidade de votos a contratação do candidato aprovado em primeiro lugar no referido processo seletivo, Rafael Junior Soares, na vaga decorrente da licença sem vencimentos do Prof. Marco Aurelio Nunes da Silveira, no regime de trabalho de 20 horas semanais e até 31/12/2024. **8) Resultado do processo seletivo para provimento de uma vaga de professor substituto na área de Criminologia, de que trata o Edital nº 166/2024- PROGEPE e contratação do candidato aprovado em primeiro lugar: Flávio Bortolozzi Junior (homologação) – processo 027314/2024-67.** Homologada por unanimidade de votos a apreciação do resultado do processo seletivo para provimento de uma vaga de professor substituto na área de Criminologia, de que trata o Edital nº 166/2024- PROGEPE: **Classificação geral:** 1º lugar: Flávio Bortolozzi Junior - média final: 8,32 (oito virgula trinta e dois); 2º lugar: Mariel Muraro - média 8,14 (oito virgula quatorze). **Vaga destinada a candidatos negros:** Não houve candidatos aprovados. **Vaga destinada a candidatos com deficiência:** Não houve candidatos inscritos. Homologada por unanimidade de votos a contratação do candidato aprovado em primeiro lugar no referido processo seletivo, Flávio Bortolozzi Junior, na vaga decorrente da licença sem vencimentos do Prof. Carlos Roberto Bacila, no regime de trabalho de 20 horas semanais e até 31/12/2024. **9) Alteração nas atribuições didáticas para o segundo semestre do ano letivo de 2024 para a disciplina tópica DP055-Direito Penal Econômico Parte Geral, DP050-Reformas no Sistema Penal e DP048-Fundamentos do Sistema Penal (homologação) - processo 066974/2023-82.** Homologada por unanimidade de votos a alteração no horário das seguintes tópicas, na atribuição didática para o segundo semestre de 2024:

DISCIPLINAS TÓPICAS – 2º SEM	DOCENTE	DIA	isoladas/eletivas
Vagas			
DP050-Reformas no Sist. Penal 30	Novo Prof.Substituto de Processo Penal	2ª f. 16h40	(ambas)
DP048-Fund. do Sist. Penal 30	Novo Prof. Substituto de Processo Penal	3ª f. 10h10	(ambas)

10) Alteração nas atribuições didáticas para o segundo semestre do ano letivo de 2024 para a disciplina obrigatória (DP421-Direito Processual Penal A) e das disciplinas tópicas (DP048-Fundamentos do Sistema Penal; P049-Novas tendências do Processo Penal e DP050-Reformas no Sistema Penal) que seriam de responsabilidade do professor substituto na área de Direito Processual Penal (homologação) - processo 066974/2023-82. Homologada por unanimidade de votos a alteração na atribuição didática para o segundo semestre do ano letivo de 2024 para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DOCENTE
DP421-Direito Processual Penal A – 4º N	Guilherme Brenner Lucchesi

DISCIPLINAS TÓPICAS – 2º SEM	DOCENTE	DIA	isoladas/eletivas Vagas
DP050-Reformas no Sistema Penal	Clara Borges	2ª f. 16h40	(ambas) 30
DP048-Fundamentos do Sistema Criminal	Guilherme Lucchesi	3ª f. 10h10	(ambas) 30
DP049-Novas tendências do Proc Penal	João Gualberto	3ª f. 18h20	(ambas) 30

11) Afastamento do país do Prof. Rui Carlo Dissenha, período de 23 a 26 de outubro de 2024 na Universidad Nacional de Quilmes, Argentina, com ônus pela UFPR (homologação) - processo 046591/2024-79. Homologado por unanimidade de votos o afastamento do país do Prof. Rui Carlo Dissenha que representará a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná no "IV Foro Internacional de Derechos Humanos", que ocorrerá de 23 a 25 de outubro de 2024 na Universidad Nacional de Quilmes, Argentina, com o tema "La universidad como derecho humano. La construcción de espacios democráticos y de resistencia solidaria", organizado pela Cátedra de Derechos Humanos da AUGM (Asociación de Universidades Grupo Montevideo) com ônus pela UFPR. As atribuições didáticas ficarão sob a responsabilidade do Professor Prof. Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior. **12) Evento de Extensão Universitária "Uma conversa sobre a obra 'sentenciando tráfico' – o papel dos juízes no grande encarceramento", a ser realizado em 12/09/2024, sob a coordenação da Professora Katie Silene Caceres Arguello (homologação) - processo. 048853/2024-30.** Homologado por unanimidade de votos o Evento de Extensão Universitária "Uma conversa sobre a obra 'sentenciando tráfico' – o papel dos juízes no grande encarceramento", a ser realizado em 12/09/2024, sob a coordenação da Professora Katie Silene Caceres Arguello. **13) Inclusões: Ajuste curricular - inclusão das disciplinas tópicas do currículo 2023 no currículo 2010 - Cursos de Direito – processo 23075.061473/2024-91.** Aprovado por unanimidade de votos o ajuste curricular para inclusão das seguintes disciplinas tópicas do currículo 2023 no currículo 2010 dos Cursos de Direito, nas habilitações Teoria do Direito e Direitos Humanos, Direito do Estado e Direito das Relações Sociais:

DP066	AUTORITARISMO E PROCESSO PENAL
DP067	ESTUDOS DESCOLONIAIS SOBRE O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL
DP081	EXTENSÃO EM DIREITO PENAL
DP082	EXTENSÃO EM EXECUÇÃO PENAL
DP083	EXTENSÃO EM SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL
DP088	PSICOLOGIA E CIÊNCIAS CRIMINAIS
DP089	JUSTIÇA RESTAURATIVA
DP093	SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DP094	ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE CONFLITO COM A LEI E OS DIREITOS HUMANOS
DP095	RECURSOS CRIMINAIS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DP097	NEURODIVERSIDADE E DIREITOS DA PERSONALIDADE
DP098	DEVIDO PROCESSO LEGAL NO CAMPO PENAL NO BRASIL E NOS EUA

14) Ajuste curricular - inclusão das disciplinas tópicas do currículo 2010 no currículo 2023 - Cursos de Direito – processo 23075.061473/2024-91. Aprovado por unanimidade de votos o ajuste curricular para inclusão das seguintes disciplinas tópicas do currículo 2010 no currículo 2023 os Cursos de Direito, nas habilitações Teoria do Direito e Direitos Humanos, Direito do Estado e Direito das Relações Sociais:

DP026	DIREITO E PROCESSO PENAL ESPECIAL
DP029	SISTEMAS PROCESSUAIS PENAIS
DP030	TÓPICOS DE CRIMINOLOGIA A
DP031	TÓPICOS DE CRIMINOLOGIA B
DP037	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL D
DP046	TEMAS DE DIREITO PENAL COMPARADO
DP048	FUNDAMENTOS DO SISTEMA CRIMINAL
DP050	REFORMAS NO SISTEMA PENAL
DP051	CRIME, PENA E LINGUAGEM
DP054	NEUROCIÊNCIA E DIREITO PENAL
DP056	AUTORITARISMO E DIREITO PENAL
DP058	MEDICINA LEGAL C

15) Assuntos diversos. A Presidente deu boas vinda as novas representantes e ao novo representante dos discentes junto a plenária departamental.

O Professor João Gualberto propôs voto de louvor a servidora Mariane Zubek pelo trabalho desenvolvido junto ao processo seletivo de professor substituto na área de Direito Processual Penal. Solicitação aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a sessão da qual eu, Mariane Zubek, Secretária, lavrei a presente ata.

Ata aprovada na reunião plenária do dia 20/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA MARIA ROMAN BORGES, CHEF DEPTO DIR PENAL PROCES PENAL**, em 20/10/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BITTENCOURT VALLE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/10/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PEROTTONI, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DO REGO MONTEIRO ROCHA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLO DISSENHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLZANI, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/10/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BORTOLOZZI JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO NUNES DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8281935** e o código CRC **91682426**.